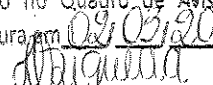




**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura em 02/03/2026

Assinatura

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **CAMILA COTA ROCHA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 075.378.116-60, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **CAMILA COTA ROCHA RAMOS**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, matrícula **1735**, requereu, na data de **01/03/2026**, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CAMILA COTA ROCHA RAMOS**, matrícula **1735**, do Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**; para qual foi nomeada, em 08 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 02 de março de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL